PORTARIA N° 4.314/2026

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a importância da promoção da segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da agricultura familiar local;

CONSIDERANDO a execução do Programa de Compra Direta de Alimentos (CDA), que consiste na aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultores familiares para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social e às entidades socioassistenciais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, execução, acompanhamento e fiscalização das ações do programa no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência formulada pela SETADES, constante no Manual Técnico Operacional do Programa de Compra Direta de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 11.505, de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Intersetorial Municipal de Gestão do Programa de Compra Direta de Alimentos (CDA)** do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- MARIA VERÔNICA DA ROCHA DARÓZ

II – Secretaria Municipal de Administração:

- LUANA FABRE DE MELO

III – Secretaria Municipal de Educação:

- LETÍCIA SCHWAMBACH

IV – Secretaria Municipal de Agricultura:

- ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUÁRIO

V – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER):

- ELDELON DE OLIVEIRA PEREIRA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal